

Nome **Felisbela Pestana** _____

Assunto: Consulta Publica sobre o Estatuto da Ordem dos Médicos

Exmos Senhores Deputados das Comissões Parlamentares:

- Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
- Comissão de Saúde
- Comissão do Trabalho, Segurança Social e Inclusão.

Pela presente venho manifestar a minha profunda preocupação relativamente ao texto apresentado pela Ordem dos Médicos.

A manifesta situação de carência absoluta de Médicos que vou constatando pelos noticiários diários onde se referem:

- As longas listas de espera para consultas Médicas
- As dificuldades para marcação de consultas nos Médicos de Família, que levam idosos a estarem de madrugada à porta dos Centros de Saúde.
- As situações de conflito nas urgências dos Hospitais, ao que parece na maior parte dos casos, por falta de atendimento atempado aos doentes que ali recorrem.
- O estado calamitoso relativo a determinados medicamentos, que de repente deixam de estar disponíveis para poderem ser aviados em farmácia, sem que consiga perceber das verdadeiras razões.
- A “Valsa” das nossas Grávidas, futuras Mães dos nossos descendentes.
- A existência de outras profissões da Saúde que ao longo dos anos têm sabido estar em Sociedade a prestarem os seus serviços, e mesmo sem estarem integrados no Serviço Nacional de Saúde, nunca abandonaram os seus doentes e estiveram disponíveis nos tempos da Pandemia Covid, nas intervenções orientadoras quer individualmente quer em Associações e, realmente foram uma mais-valia na clarificação de algumas duvidas, provocadas pela massiva informação nos meios de comunicação social, que nem sempre esclareciam devidamente e sei que a grande maioria se apresentou como voluntários, nas plataformas abertas pela DGS e pelas Forças Armadas.
- Consultei o parecer da Ordem dos Médicos e verifiquei que mais uma vez a questão corporativa foi ali expressa de forma quase ditatorial.
- O “acto Médico” ali proposto:

Artigo 96.º- A (proposta pela OM): Ato médico 1 – O ato médico consiste na atividade diagnóstica, prognóstica, de vigilância, de investigação, de perícias médico-legais, de codificação clínica, de auditoria clínica, de prescrição e execução de medidas terapêuticas farmacológicas e não farmacológicas, de técnicas médicas, cirúrgicas e de reabilitação, de promoção da saúde e prevenção da doença em todas as suas dimensões, designadamente física, mental e social das pessoas, grupos populacionais ou comunidades, no respeito pelos valores deontológicos e das leques artis da profissão médica. 2 - Constituem ainda atos médicos as atividades técnico-científicas de investigação e formação, de ensino, assessoria, governação clínica e gestão, de educação e organização para a promoção da saúde e prevenção da doença,

quando praticadas por médicos. 3 - A identificação de uma perturbação, doença ou do estado de uma doença pelo estudo dos seus sintomas e sinais e análise dos exames efetuados constitui um procedimento base em saúde que deve ser realizado por médico e, em cada área específica, por médico especialista e visa a instituição da melhor terapêutica preventiva, cirúrgica, farmacológica, não farmacológica ou de reabilitação.

- Mais uma vez com esta proposta, todas as outras Profissões enquadradas na Saúde ficam subordinadas aos Médicos.

- Ora se é constatado pela informação diariamente divulgada,

a- Em que os próprios Sindicatos dos Médicos reconhecem que não existem Médicos em quantidade suficiente.

b- Em que se sabe que o Exmo Senhor Ministro da Saúde está a promover a contratação de Médicos estrangeiros para tentar suprir as necessidades Nacionais.

c- Fico convicto que a proposta da Ordem dos Médicos ao quartar a Liberdade e capacidade de escolha informada por parte da Cidadania, vai criar ainda mais demora senão mesmo impedindo o acesso a outros profissionais, igualmente credenciados para o exercício profissional.

d- Levado ao extremo de interpretação, um simples corte de unhas num profissional credenciado, pode ser tido como usurpação de funções Médicas.

e- Sempre “estranhei” que as Universidades Portuguesas nunca formem a quantidade de Médicos suficiente para as necessidades da Nação situação essa imposta por limites de admissão que francamente não se entendem numa Sociedade Democrática.

De Vossas Excelências

Atentamente

DATA

26 de Julho de 2023

Nome

- Felisbela Pestana
-

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

1cacdlg@ar.parlamento.pt

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

10ctssi@ar.parlamento.pt

Comissão de Saúde

9cs@ar.parlamento.pt

Alguns itens para sua consulta

https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailheIniciativa.aspx?BID=173094&fbclid=IwAR2EedEX0hD-VTe-nSfaQ4nTlk4SVnk_lm_henAbPSYfoUNkf2csnjJy9I

https://www.parlamento.pt/sites/COM/XVLeg/10CTSSI/Paginas/iniciativasdiscussaopublica.aspx?t=535342545a584e7a77364e764945786c5a326c7a6247463061585a684c314251544341354e6c3959566c38784c734b71&Path=6148523063484d364c793968636d356c6443397a6158526c63793959566b786c5a793944543030764d54424456464e5453533942636e463161585a765132397461584e7a595738765357357059326c6864476c3259584d6c4d6a426c625355794d454677636d566a6157456c517a4d6c5154636c517a4d6c51544e764a544977554356444d79564351574a7361574e684c306b675532567a63384f6a6279424d5a5764706332786864476c3259533951554577674f545a6657465a664d53374371673d3d&fbclid=IwAR0m5ZyRPfzhLAzxbnmo2Y60J0Dc_hCsKrKFeCKTFy_XjS1I2KssQ8EBsVbs

-